Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Informações básicas

Entidade: Prefeitura Municipal de Macieira – SC
Setor requisitante: Secretaria da Agricultura
Nome do Projeto: Aquisição de Máquinas e equipamentos
Tipo de aquisição: Aquisição de bem permanente
Dotação orçamentária: 78 – Ampliação da Patrulha Mecânica.

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, cabinado, novo, de primeiro uso, com potência mínima de 125 CV e motor a diesel, destinado à estruturação da patrulha mecanizada municipal e ao atendimento dos produtores rurais e agricultores familiares do Município de Macieira/SC.

O Município possui economia predominantemente agrícola, baseada na agricultura familiar e na produção rural. A frota municipal não dispõe de maquinário pesado adequado ao preparo do solo, plantio, colheita, silagem e conservação dos acessos internos das propriedades, o que impõe aos produtores custos elevados e perda de produtividade.

A aquisição permitirá estruturar a patrulha mecanizada municipal, gerida pela Secretaria Municipal de Agricultura, para atender cerca de 350 famílias de produtores rurais e agricultores familiares, com prioridade aos enquadrados no PRONAF, contribuindo para a fixação das famílias no campo e para o desenvolvimento econômico e sustentável do Município.

A presente aquisição encontra-se vinculada aos recursos do Convênio nº 999934/2026, por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com repasse de R$ 191.000,00 e contrapartida municipal de R$ 244.833,30, totalizando R$ 435.833,30, conforme Plano de Trabalho aprovado.

A aquisição fica condicionada à efetiva liberação dos recursos do Convênio nº 999934/2026, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Caso o repasse não se concretize, o trator não será adquirido, podendo o processo ser revogado, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que isso gere direito à indenização aos licitantes.

3. Requisitos da aquisição

A aquisição deverá contemplar 01 (um) trator agrícola de pneus, cabinado, novo, de primeiro uso, com potência mínima de 125 CV e motor a diesel, destinado ao atendimento

das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Macieira/SC, com as seguintes características mínimas: ano/modelo não inferior ao ano corrente; 4x4, motor a diesel de no mínimo 4 (quatro) cilindros, turbo alimentado, em conformidade com o PROCONVE MAR-I; direção hidrostática; transmissão mecânica sincronizada ou superior, com reversor; tomada de potência (TDP) independente, com rotação de 540 rpm; sistema hidráulico com levante de 3 pontos e capacidade mínima de levante de 3.500 kg, com no mínimo 2 (duas) válvulas de controle remoto; cabine original de fábrica, com estrutura de proteção contra capotagem (EPCC/ROPS), ar-condicionado e demais itens de segurança exigidos pela NR-12.

O equipamento deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura, situada na Rua Dona Maria Mendes, Centro, Macieira/SC, CEP 89.518-000, em horário de expediente, sendo: das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, com agendamento prévio através do contato telefônico (49) 35742015.

A entrega deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias contados da emissão de Solicitação de Fornecimento, com entrega técnica. Após o recebimento, a operação e as manutenções preventivas e corretivas serão de responsabilidade do Município, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura.

Por se tratar de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado (art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021), a aquisição poderá ser realizada mediante licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as regras do convênio.

4. Levantamento de mercado

Para atendimento da necessidade foi realizada pesquisa de preços mediante orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo e consulta a contratação similar realizada por órgão público, observando-se especificações técnicas compatíveis com o objeto pretendido, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram avaliadas as alternativas para atendimento da necessidade: (a) locação de trator ou contratação de horas-máquina, descartada por gerar custo permanente e por não ser compatível com o objeto do convênio, que prevê a aquisição de bem; (b) aquisição de trator usado, descartada por não possuir garantia de fábrica e por ser incompatível com o Plano de Trabalho, que prevê equipamento novo; e (c) aquisição de trator novo, adotada por atender à necessidade e ao objeto do convênio.

A pesquisa realizada demonstrou a existência de fornecedores aptos ao fornecimento do objeto e a compatibilidade dos valores praticados no mercado para equipamento com características semelhantes às pretendidas pelo Município.

5. Estimativa de quantitativo e do valor

O quantitativo é de 01 (uma) unidade, conforme definido no Plano de Trabalho do convênio, suficiente para a estruturação da patrulha mecanizada municipal.

Para composição da estimativa de preços foram considerados os seguintes parâmetros:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR OBTIDO
Orçamento – Napalha Comércio e Representações Ltda, CNPJ 00.672.226/0001-39 (20/10/2026)	Trator agrícola John Deere 6125J, sobre pneus, novo, nacional, ano 2026. Motor diese 4 cilindros, turbo intercooler, MAR-1, 125 CV, injeção eletrônica. Câmbio mecânico sincronizado PowrQuad 16x16, embreagem multidisco em banh de óleo, tração 4x4, bloqueio hidráulico do diferencial traseiro TDP 540/1000 rpm e econômica independente. Bomba hidráulica de 110 L/min, levante de 3.800 kgf, 2 válvulas de dupla ação. Direção hidrostática, freios a disco em banho de óleo. Cabine original com ar-condicionado, assento ergonômico com cinto de segurança. Pneus dianteiros 14.9x24 e traseiros 23.1x30, lastros dianteiros e de rodas, tanque de 240 L. Garantia de 12 meses sem limite de horas e entrega técnica no município.	R$ 477.500,00
Orçamento – Sotrima Agrícola Ltda, CNPJ 92.028.224/0011-00 (19/10/2026)	Trator agrícola, marca Massey Ferguson, novo, 125 hp 4 cilindros, Cabinado, transmissão 12 marchas a frente e a 12 ré com reversor, válvulas de controle remoto dupla, capacidade de levante de hidráulico 4.950 kg, pneus traseiros 21.1-30 R1 e traseiro 14.9-26-R1.	R$ 480.000,00

Contratação similar – Município de Fernão/SP, Contrato nº 020/2026, Pregão Eletrônico nº 007/2026 (24/04/2026)	01 Trator agrícola cabinado sobre rodas, 4 cilindros, com sistema de gerenciamento automático de tração dianteira e diferencial, direção hidrostática, turbo Inter cooler, Ano corrente (zero km); motor alimentado a Diesel, potência de 115 à 125CV; e ar-condicionado capacidade de levante acima de 3900 kg, transmissão sincronizada, tomada de força independente acionamento eletro hidráulico	R$ 350.000,00
	Valor médio estimado da aquisição	**R$ 435.833,33**

6. Parcelamento do objeto

Não se aplica o parcelamento do objeto, considerando que a aquisição contempla apenas 01 (um) item, sendo tecnicamente inviável sua divisão, uma vez que o fornecimento integral do equipamento é necessário para o adequado atendimento da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura. O não parcelamento da aquisição atende aos princípios da eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, não ocasionando restrição à competitividade do certame.

7. Contratações correlatas ou interdependentes

A aquisição do trator agrícola não demanda, necessariamente, a realização de contratações correlatas ou interdependentes para sua utilização, uma vez que o equipamento será entregue completo, em condições adequadas de funcionamento e pronto para utilização nas atividades da Administração Municipal.

Ressalta-se que eventuais despesas futuras com manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças, pneus, lubrificantes e demais insumos necessários à conservação e ao funcionamento do equipamento poderão ser objeto de contratações específicas, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária do Município.

Dessa forma, não se identificam, neste momento, contratações prévias ou simultâneas indispensáveis à efetivação da presente aquisição, não havendo dependência de outros processos de contratação para que o objeto possa atingir a finalidade pretendida.

8. Plano de Contratações Anual (PCA)

O Município de Macieira/SC não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído. Contudo, a presente aquisição encontra-se alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

A aquisição está vinculada aos recursos do Convênio nº 999934/2026, por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com objeto, metas e prazo de execução definidos no Plano de Trabalho aprovado.

9. Resultados pretendidos

A presente aquisição visa estruturar a patrulha mecanizada municipal e ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura no atendimento aos produtores rurais e agricultores familiares do Município, proporcionando redução dos custos de produção e aumento da produtividade nas propriedades atendidas.

10. Providências prévias a serem adotadas

a) designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, conforme o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) promover a capacitação dos servidores designados para a gestão e a fiscalização do contrato, caso necessária, conforme o art. 18,1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. Possíveis impactos ambientais

Os possíveis impactos ambientais da aquisição decorrem das emissões do motor a diesel e dos resíduos gerados nas manutenções do equipamento, como óleos lubrificantes, pneus e baterias.

Como medidas mitigadoras, o equipamento deverá possuir motor em conformidade com os limites de emissão do PROCONVE MAR-I, estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 433/2011. As manutenções deverão seguir o manual do fabricante, e os resíduos deverão ter destinação adequada, observada a logística reversa prevista no art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

12. Conclusão

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, cabinado, 4x4, novo, de primeiro uso, com potência mínima de 125 CV e motor a diesel, é técnica e economicamente viável e necessária para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Macieira/SC.

O valor estimado de R$ 435.833,33 é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, observadas as condições do Convênio nº 999934/2026, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de seu Plano de Trabalho.

Ressalta-se que a efetivação da aquisição está condicionada à liberação dos recursos do Convênio nº 999934/2026, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Caso o repasse não se concretize, o trator não será adquirido.

Macieira, 09 de novembro de 2026

ALDAIR ANTONIO ARCONTI:54796911987

Assinado digitalmente por ALDAIR ANTONIO ARCONTI:54796911987
ND: C=BR, CN=ALDAIR ANTONIO ARCONTI:54796911987, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.09 11:48:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

ALDAIR ANTÔNIO ARCONTI
Secretário Municipal da Agricultura

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000